



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2458, de 13 de maio de 2026

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao senhor Joaquim Flauzino Honorato.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Odemir Jacob (Breno do Ademir Carburador):

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina** ao senhor **Joaquim Flauzino Honorato**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, especialmente por sua dedicação à vida espiritual e à comunidade, por meio de sua atuação na Congregação Cristã no Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ/PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 13 de maio de 2026. –

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2026 09:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p816ac2d5f1506>

